Resolução nº : 4830/2003
Protocolo nº : 100943/01
Origem : MUNICÍPIO DE LUNARDELLI
Interessado : MUNICÍPIO DE LUNARDELLI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE LUNARDELLI e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 14.217,99 (quatorze mil, duzentos e dezessete reais e noventa e nove centavos).

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA